

INDICAÇÃO NO 169

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto à Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre, com a IMPLANTAÇÃO de uma DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, no bairro do Calafate.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 27 de maio de 2019.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual